



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de março de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1779

Construção da agroindústria avança e vai beneficiar agricultores de Mangaratiba

A construção é realizada através da parceria da Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca (SMAP), com a VALE e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Falta bem pouco para os agricultores de Mangaratiba ganharem a nova sede da Agroindústria Municipal. Nesta terça-feira (21), foi realizada uma visita técnica nas obras do espaço de produção agrícola, que fica no Horto Municipal, em Nova Mangaratiba, e está previsto para ser inaugurado daqui a dois meses. A construção é realizada através da parceria da Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca (SMAP), com a VALE e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A obra da agroindústria conta com investimento total de R\$701 mil, e visa fomentar a produção agroecológica da cidade, bem como, fortalecer a comercialização dos produtos da agricultura familiar de Mangaratiba. O local contará com área de sanitização de produtos; cozinha industrial; câmara fria; salas de pasteurização, armazenamento, processamento e expedição; loja; estoque; banheiros e vestiários, além de diversos maquinários que ficarão a disposição dos agricultores.

O vice-prefeito Alcimar Moreira, o Chicão da Ilha, comemorou a conquista. *“Estou muito feliz com esta parceria que irá beneficiar os nossos agricultores. Obrigado a VALE e a UFRRJ por acreditarem e investirem nos*



nossos projetos que buscam dar autonomia desses profissionais. Esse espaço vai impulsionar a economia local e incentivar muito a produção familiar”.

Segundo o Secretário de Agricultura e Pesca, Alex Barbosa, a ideia é criar a maior agroindústria de processamento de produtos vegetais orgânicos do estado do Rio de Janeiro. *“Esse equipamento veio para incentivar e mudar a realidade das famílias produtoras de Mangaratiba.*

Ele é completo e adequado as normas sanitárias exigidas por lei, o que favorece na inserção dos selos de qualidade, imprescindíveis para a comercialização de produtos agroecológicos”.

O produtor de mel, Sebastião dos Santos Filho, falou sobre a importância do empreendimento. *“Com certeza esse é um grande passo para nós agricultores. A criação da nova agroindústria é a melhor maneira de aumentar a renda do*

produtor e incentivá-lo a não ficar estagnado somente no fornecimento para a merenda escolar. É a valorização da agricultura, do trabalhador e do produto da terra. Muito obrigada Prefeitura de Mangaratiba”.

Participaram da visita, técnicos da empresa VALE, da UFRRJ e agricultores da cidade, que também puderam conhecer o local onde está sendo construído um Jardim Sensorial.

PORTARIA ADM. N.º 1178 DE 20 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0360/2023,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIO HENRIQUE DA SILVA, do Cargo de SUPERINTENDENTE JURÍDICO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1179 DE 20 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0354/2023,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) GILMAR GERVASIO, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de março de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1180 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a

Portaria nº 2726/2022,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) JOAO LUIZ D AMATO FIGUEIREDO, do Cargo de MEDICO CLINICO GERAL, matrícula nº 10604, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2023, conforme processo nº 04072/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1181 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1160/2021,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MICHEL MEDEIROS, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .
PORTARIA ADM. N.º 1182 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0469/2023,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATA CORRÊA DE ALMEIDA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1183 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Romulo dos Santos Nogueira
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

Portaria nº 1434/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JUAN CESAR DE ALBUQUERQUE, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1184 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1426/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOAO VICTOR LIMA ALVES DOS SANTOS, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de março de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA N.º 0531 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Senhor (a) JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem acúmulo de vencimentos, responder como RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OUVIDORIA, símbolo RT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0532 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Senhor(a) JORGE MAURICIO MIRANDA DE SOUZA, servidor federal do Ministério da Saúde, matrícula nº 142966 – MS, cedido sem ônus a este Município, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem acúmulo de vencimentos, responder pelo Cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO, símbolo RT, DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0533 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Senhor (a) MOACIR BATISTA CRISPIM JUNIOR, servidor federal do Ministério da Saúde, matrícula nº 1430814 – MS, cedido sem ônus a este Município, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem acúmulo de vencimentos, responder pelo Cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO, símbolo RT, DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0534 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILMAR GERVASIO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE JURÍDICO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de março de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 0535 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0420/2023,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) LICIO DOS SANTOS MORAIS, servidor público federal do Ministério da Saúde, matrícula nº 1429933 – MS, cedido sem ônus a este Município, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem acúmulo de vencimentos, do Cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, símbolo RT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0536 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHEL MEDEIROS, para exercer o

Cargo de DIRETOR DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0537 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LICIO DOS SANTOS MORAIS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0538 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GECILEIA RODRIGUES DA SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0539 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANGELA PATRICIA GOIS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0540 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAIANE CRISTINA FREIXO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0541 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA CRISTINA COUTO DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0542 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANAYDE DAMASO DOS REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0543 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL GONZAGA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0544 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANE DE SOUZA MIGUEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de março de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito



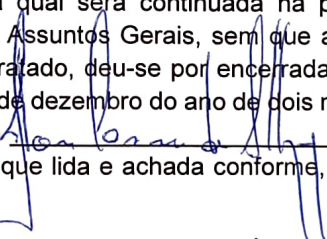
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 14/12/2022
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 12/12/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra,, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e seis minutos, do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente

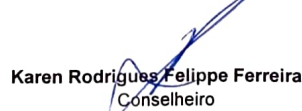

Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



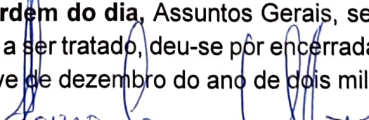
Estado do Rio de Janeiro

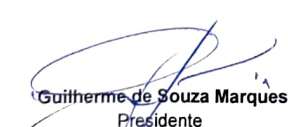
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

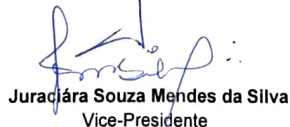
Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 19/12/2022
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 14/12/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e oito minutos, do dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 21/12/2022
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 19/12/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; 3) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Mário Lúcio Mata**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do**

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

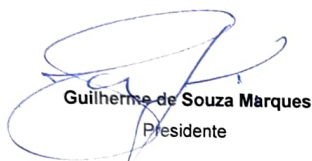
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

dia, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos, do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lucio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jeferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Designa os servidores para compor Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar indícios de inflação disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a reclamação apresentada na Ouvidoria SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba;

Considerando, o que disciplina o art. 05 da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991;

Considerando, a inteligência do inciso VIII do art. 134 da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991;

Considerando, o que disciplina o art. 138, 138, 139 e 142 da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991;

Considerando, o que disciplina o art. 164 da lei nº 05 de 03 de maio de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Comissão Instrutiva do Inquérito Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a Presidência do primeiro:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
78565	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	ADVOGADO
3362	REGINA DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVA
74801	JEFFERSON AGUIAR DOS SANTOS	MÉDICO PSIQUIATRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Os servidores designados, em razão da composição da comissão do Inquérito responsável em instruir a sindicância pelo prazo de 60 dias, exercerão todas as atividades inerentes à função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, omitido em publicação de 10 de fevereiro de 2023. revoga as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de março de 2023.

Antonio Cesar dos Santos Jr.
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 10603

ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Mangaratiba
PREVI MANGARATIBA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 003/2023

O PREVI – MANGARATIBA – Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba, estabelecido na Rua Coronel Moreira da Silva, n.º 232 – Anexo I, Centro, Mangaratiba – RJ, CEP: 23.860-000, Tel: (21) 3789-6000, Ramal: 6065, e-mail: previ@mangaratiba.rj.gov.br, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Sidney Marcello Filho, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal e telefônica, **NOTIFICA** o Senhor **VALDECI LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 603.205.164-15, para comparecer a sede deste Instituto, com a finalidade de tomar ciência dos autos do processo administrativo n.º 036/2023 e realizar seu recadastramento anual, na forma da Portaria n.º 68/2017, sob pena de suspensão de seu benefício previdenciário.

Mangaratiba - RJ, 17 de março de 2023.

Sidney Marcello Filho
Presidente
PREVI - Mangaratiba

Sidney Marcello Filho
Presidente
PREVI - MANGARATIBA



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal